

Em 28 de março de 2016

Nº 741 - Processo nº 48500.000650/2010-21. Interessado: Cerquinha II Energética S.A. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico (DRS-PCH) da PCH Cerquinha II, com 9.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.035554-2.01, localizada no rio Cerquinha, integrante da sub-bacia 70, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Bom Jesus, estado do Rio Grande do Sul; e (ii) revogar o Despacho nº 587, de 5 de março de 2015.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 742 - Processo nº 48500.000652/2010-10. Interessado: Touros V Energética S.A. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico (DRS-PCH) da PCH Touros V, com 3.300 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.035556-9.01, localizada no rio Touros, integrante da sub-bacia 70, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Bom Jesus, estado do Rio Grande do Sul; (ii) revogar o Despacho nº 589, de 5 de março de 2015.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 743 - Processo nº 48500.000651/2010-75. Interessado: Cerquinha III Energética S.A. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico (DRS-PCH) da PCH Cerquinha III, com 7.270 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.035555-0.01, localizada no rio Cerquinha, integrante da sub-bacia 70, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Bom Jesus, estado do Rio Grande do Sul; e (ii) revogar o Despacho nº 588, de 5 de março de 2015.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 745 - Processo nº 48500.001328/2016-12. Interessados: Neimar Brusamarelo e Panapaná Energética Ltda. Decisão: (i) conferir o registro para realização dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica referentes à UHE Santo Antônio, cadastrada sob o CEG UHE.PH.SC.035558-5.01, localizada no rio Chapecó, no estado de Santa Catarina, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 7º da Resolução nº 395/1998; e (ii) estabelecer que os mencionados estudos deverão ser entregues ao protocolo da ANEEL até o dia 30/03/2017. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 29 de março de 2016

Nº 759 - Processos nºs 48500.006507/2007-47 e 48500.001817/2010-71. Interessados: Msul Energia e Participações Ltda. e Fornasa Geração de Energia Ltda.. Decisão: (i) selecionar, para fins de análise e aprovação, pela aplicação dos critérios de seleção estabelecidos pela Resolução nº 398/2001, de 21 de setembro de 2001, os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio do Peixe, no trecho a montante do remanso do reservatório da PCH Salto do Soque, e seu afluente Quinze de Novembro, integrantes da sub-bacia 72, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no Estado de Santa Catarina, apresentados pelas empresas Msul Energia e Participações Ltda. e Fornasa Geração de Energia Ltda., inscritas no CNPJ sob os nºs 05.148.449/0001-15 e 08.678.730/0001-58; (ii) revogar os Despachos nº 2.950, de 7 de agosto de 2008, e o nº 423, de 8 de fevereiro de 2011. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 760 - Processo nº 48500.003924/2008-19. Interessados: Pan Partners Administração Patrimonial S.A. Decisão: Homologar parâmetros necessários ao cálculo da Garantia Física da PCH Mantovilis, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MT.033916-4.01, localizada córrego Mutum, integrante da sub-bacia 66, na bacia hidrográfica do rio Paraná, no município de Santo Antonio do Leverger, no estado do Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 24 de março de 2016

Nº 735 - Processo nº: 48500.001369/2016-09. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A. Decisão: autorizar Furnas Centrais Elétricas S.A., outorgada conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 062/2001-ANEEL, a realizar estudos geológicos e topográficos, necessários à elaboração do projeto da variante entre as torres 605 e 637 da Linha de Transmissão Itaberá - Tijuco Preto 2, em 750 kV, circuito simples, a sobrepassar os municípios de São Bernardo do Campo e Santo André, no estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de março de 2016

Nº 710 - Processo nº: 48500.002575/2014-66. Interessado: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Decisão: reconsiderar parcialmente a decisão constante do AI nº 0011/2016-SFE, alterando-a para R\$ 188.344,82 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com base no art. 34 da Res. 63/2004.

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JOSÉ MOISÉS MACHADO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 29 de março de 2016

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 30 de março de 2016.

Nº 767 - Processo nº 48500.002594/2012-21. Interessados: Cogeração de Energia Elétrica Rhodia Brotas S.A. Usina: UTE Brotas II. Unidade Geradora: UG1 de 35.000 kW. Localização: Município de Brotas, Estado de São Paulo.

Nº 768 - Processo nº 48500.004573/2006-49. Interessados: Departamento Municipal de Energia de Ijuí Geração. Usina: UHE Passo de Ajuricaba. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 1.600 kW cada, totalizando 3.200 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.003478/2005-52, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CAVALO MARINHO COMBUSTÍVEIS PERNAMBUCO LTDA., CNPJ nº 06.974.793/0001-26, autorizada a operar a base de Transportador -Revendedor-Retalhista localizada na Rua Cajará, nº 40, Bairro Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes - PE, com coordenadas geográficas aproximadas: Lat.: 8º12'4.51"S; Long.: 34º57'27.13"O (SIRGAS 2000). Todos os tanques da base passam a ser autorizados a armazenar produtos nas classes de inflamabilidade II ou III.

O parque de tancagem de produtos é constituído pelos seguintes horizontais, perfazendo atualmente a capacidade total de armazenamento de 60,0 m³:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (CLASSE)	TIPO Subterrâneo / Aéreo	OBS.
01	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	Em Operação
02	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	
03	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	
04	1,91	5,40	15,00	Classe II ou III	Aéreo Horizontal	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A CAVALO MARINHO COMBUSTÍVEIS PERNAMBUCO LTDA., CNPJ nº 06.974.793/0001-26, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Fica revogada a autorização ANP nº490, publicada no D.O.U. de 10/08/2010, em nome de ANDRADE MONTENEGRO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 171, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.013086/2015-73, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 33.337.122/0085-35, da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., situada na Rua Carlos Henrique Mohering, nº 1300/ sala 01/ bloco de terceiros, bairro Jaury II, município de Itacoatiara/AM - CEP: 69.104-404, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Nº 769 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessados: Madeireira Base Sólida do Brasil Ltda. Usina: UTE Conselvan. Unidade Geradora: UG1 de 1.500 kW. Localização: Município de Aripuanã, Estado do Mato Grosso.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 28 de março de 2016

Nº 740 - Documento: 48513.031161/2015-00. Interessadas: Light Energia S.A. (Contratada) e Pequena Central Hidroelétrica Rio do Braço S.A. (Contratante) Decisão: anuir ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção, a ser celebrado entre as Interessadas, no valor de até R\$ 1.460.594,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo de até 36 (trinta e seis) meses. A íntegra do Despacho encontra-se nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 29 de março de 2016

Nº 761 - Processo nº: 48500.003244/2008-03. Interessado: Dona Francisca Energética S.A. - DFESA. Decisão: Conhecer do recurso, uma vez que interposto tempestivamente e, no mérito, dar provimento para cancelar o Auto de Infração nº 079/2008-SFF, de 04 de setembro de 2008, com a consequente desconstituição da penalidade nele cominada, conforme devidamente justificada na Análise do Pedido de Reconsideração. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 173, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta dos processos nº 48300.011133/1997 e nº 48610.003978/2014, torna público o seguinte ato:



Art. 1º Fica a TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 01.452.651/0001-85, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, localizada na Rodovia BR 163, s/nº - km 267, Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970 (Lat/Lon aprox.: -22.215967, -54.718334 SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produtos é constituído pelos seguintes tanques aéreos, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 1.083,82m³:

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	TIPO
01	8,65	8,97	533,20	II e III	Vertical
02	4,77	8,91	161,00	I, II e III	Vertical
03	3,81	8,16	94,17	I, II e III	Vertical
04	3,81	8,39	96,80	I, II e III	Vertical
05	2,53	9,85	49,52	IIIB	Horizontal
06	2,53	9,23	49,89	IIIB	Horizontal
07	2,53	9,84	49,39	II e III	Horizontal
08	2,53	9,94	49,85	II e III	Horizontal

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 01.452.651/0001-85, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 174, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.009910/2015-91, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a **Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.044.526/0001-07, situada na Rua Antônio Fadin, nº 751, Conjunto 08, Sala 04, Bairro Bonfim, no município de Paulínia - SP. CEP: 13.140-000.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 175, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.005901/2008-00, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0017-90, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, autorizada a operar as instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Av. Rodrigues Alves, nº 35 - 87, Vila Monlevade, Bauru - SP - CEP 17030-800.

As instalações de armazenamento, cuja Autorização está sendo solicitada, são constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total é de 11.669,62 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Produto Classe
1	11,28	11,62	1.179,31	I, II e III
2	9,11	8,91	583,97	I, II e III
3	7,63	7,12	329,69	IIIB
4	7,64	7,47	344,53	II e III
5	11,88	11,96	1.335,83	I, II e III
6	9,62	10,66	780,22	I, II e III
8	20,40	11,92	3.936,11	II e III
9	18,28	11,94	3.179,96	II e III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0017-90, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Fica revogada a Autorização nº 101, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de março de 2011.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 176, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Portaria ANP nº 147 de 01/10/1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Carga Pesada Distribuidora de Leds Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.222.896/0001-65, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE 7, s/n.º, Lote 28-B, Bairro Plano Diretor Norte, no município de Palmas - TO, CEP: 77.006-026, autorizada a exercer a atividade de importação de petróleo, conforme processo nº 48610.002815/2016-47.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de petróleo.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 177, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº 312, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo nº 48610.002354/2016-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Carga Pesada Distribuidora de Leds Ltda - ME, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE 7, S/N, Lote 28-B, Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP 77006-026, e inscrição no CNPJ nº 08.222.896/0001-65, autorizada a exercer a atividade de importação de solventes.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de solventes.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 178, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002353/2016-68, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Carga Pesada Distribuidora de Leds Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.222.896/0001-65, situada na Quadra 104 Norte, Rua NE 7, S/N, Lote 28-B, Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP 77006-026, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 29 de março de 2016

Nº 351 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto nos termos do artigo 41, inciso II, alíneas 'a', 'c' e 'g' da Resolução ANP nº 58/2014, no que consta do processo nº 48610.014890/2012-27, torna pública a revogação da Autorização ANP nº 191/2011, publicada no DOU em 26/4/2011, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos concedida à sociedade ALPES DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.354.704/0001-16, situada na R. Miguel Cervantes, 365, Sala 01, Vila Actura, Duque de Caxias - RJ - CEP 25.225-762. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 352 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004, com fundamento no artigo 41, inciso II, alíneas 'c', 'g' e 'h' da Resolução ANP nº 58/2014 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.005118/2015-67, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de distribuição combustíveis líquidos derivados de petróleo outorgada à sociedade FOX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 84.888.197/0001-37, localizada à Rodovia Germano Mehl, 362, Uberaba, Curitiba - PR - CEP 81.560-240. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 353 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004, com fundamento no art. 25, II, "b" e "c", da Resolução ANP 8/2007 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.007223/2014-50, torna pública a revogação da autorização ANP nº 125, publicada no DOU em 9/4/2008, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalista (TRR) concedida à sociedade TRR - ROSSATO COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.584.885/0001-67, localizada à Rua da Produção, 210, fundos, Centro, Fortaleza dos Valos - RS - CEP 98.125-000. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 354 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto nos termos do artigo 29, § único e artigo 30, inciso II, alíneas 'b' e 'g' da Resolução ANP nº 18/2009, no que consta do processo nº 48610.003201/2012-59, torna pública a revogação da Autorização ANP nº 107/2005, publicada no DOU em 11/4/2005, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado concedido à sociedade ADIBRAS ADITIVOS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.493.506/0001-42, situada na R. Anaburgo, 5136, Pirabeiraba, Joinville - SC - CEP 89.237-700. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 355 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004, com fundamento no art. 25, II, "b", "c", "d" e "e" da Resolução ANP 8/2007 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.005217/2015-49, torna pública a revogação da autorização ANP nº 233, publicada no DOU em 7/5/2010, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalista (TRR) concedida à sociedade SÓ DIESEL COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 87.265.096/0001-06, localizada à Av. Santa Tecla, Km 5, Santa Tecla, Bagé - RS - CEP 96.413-000. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 356 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto nos termos do artigo 29, § único e artigo 30, inciso II, alíneas 'b' e 'g' da Resolução ANP nº 18/2009, no que consta do processo nº 48610.003199/2012-18, torna pública a revogação do Despacho do Diretor-Geral nº 348/2003, publicado no DOU em 22/4/2003, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado concedido à sociedade J. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.598.209/0001-50, situada na R. Jorge Tieto Iwasa, 63, A, Chapada, Araucária - PR - CEP 83.706-670. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 357 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PF/PA74787	G S M VALENTE - EIRELI - EPP	23.337.756/0001-26	PRAINHA	PA	48610.001418/2016-58

Nº 358 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PA0233451	A MARCELO DA S VIEIRA - ME	15.581.391/0001-52	MAE DO RIO	PA	48610.002733/2016-01
GLP/AL0233452	ABERLADO PAULO DOS SANTOS	22.969.035/0001-76	MACEIO	AL	48610.001660/2016-21
GLP/MG0233453	AECIO MACEDO LIMA 00842258663	21.116.396/0001-07	MALACACHETA	MG	48610.002705/2016-85
GLP/RO0233454	ARAXA AUTYO POSTO LTDA - EPP	20.607.344/0001-70	PORTO VELHO	RO	48610.002502/2016-99
GLP/GO0233163	ARITANA DA CUNHA SILVA 05404927364	22.468.575/0001-76	HIDROLANDIA	GO	48610.009751/2015-24
GLP/MG0233455	BRUNO CAMPLO DE ANDRADE - ME	23.500.662/0001-26	MONTE ALEGRE DE MINAS	MG	48610.002506/2016-77
GLP/MG0233456	CATIA OLIVEIRA ARRUDA 08745802696	22.252.114/0001-61	IGARAPE	MG	48610.002083/2016-95
GLP/ES0233457	CLENILSON AGUIAR PEREIRA - ME	17.774.012/0001-76	LINHARES	ES	48610.012467/2015-35
GLP/TO0233458	COMERCIO DE BEBIDAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CLB LTDA - ME	00.330.004/0001-38	LAGOA DA CONFUSAO	TO	48610.002743/2016-38
GLP/SP0233459	CRISTIANE SOLANGE NOVAES SILVA CAMARGO - ME	21.648.157/0001-06	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	48610.003174/2015-67
GLP/SP0233460	DENILSON FERNANDO FIUSAMA	17.058.150/0001-59	TATUI	SP	48610.001493/2016-19
GLP/PI0233461	E. REINALDO DE OLIVEIRA - ME	22.072.745/0001-07	OLHO D'AGUA DO PIAUI	PI	48610.001280/2016-97
GLP/SP0233462	EDSON TADEU RIZZO	17.024.313/0001-82	TAQUARITINGA	SP	48610.012229/2014-49
GLP/MG0233463	FELIPE CHELER RICARDO - ME	23.679.895/0001-38	SAO JOAO EVANGELISTA	MG	48610.002704/2016-31
GLP/SP0233464	FRANCINETE MARIA TERTULLIANO SILVA	21.277.125/0001-33	CARAPICUIBA	SP	48610.002495/2016-25
GLP/MA0233465	GINALDO SANTOS DA CUNHA COM. ME	22.708.539/0002-13	SANTA INES	MA	48610.001949/2016-41
GLP/SP0233466	HILARIO & HILARIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS LTDA - ME	20.164.348/0001-21	JAMBEIRO	SP	48610.002501/2016-44
GLP/PE0233467	J. G. COUTINHO DE ARAUJO - ME	19.344.824/0001-07	RECIFE	PE	48610.000693/2016-54
GLP/MT0233468	J PEREIRA MERCEARIA - ME	20.556.851/0001-22	CACERES	MT	48610.002707/2016-74
GLP/PA0233469	J.G.R COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EIRELI-EPP	23.644.377/0001-89	PORTEL	PA	48610.001730/2016-41
GLP/PR0233470	JOSE CLAUDIO GIMENES-LUPIONOPOLIS - ME	81.043.812/0002-05	LUPIONOPOLIS	PR	48610.000215/2016-44
GLP/PI0233471	JOSE EVALDO DE ARAUJO MENDES - ME	69.615.730/0001-01	PALMEIRA DO PIAUI	PI	48610.002217/2014-14
GLP/PI0233472	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	06.582.134/0001-44	SAO MIGUEL DO FIDALGO	PI	48610.002742/2016-93
GLP/PB0233473	JOSE SOARES DA SILVA 02742876413	22.343.993/0001-37	JURUPIRANGA	PB	48610.002738/2016-25
GLP/ES0233474	LUCILENE NOGUEIRA VIEIRA 01709599707	14.073.525/0001-61	SERRA	ES	48610.000514/2016-89

Nº 360 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto no inciso II, do art. 30, da Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº SP0149623 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao AUTO POSTO DACAR LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.522.781/0001-40, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.013144/2013-05.

Nº 361 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Lei 9.847, de 26 de outubro de 1999, pela ocorrência de reincidência nas infrações previstas nos incisos VIII e XV do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização nº GLP/MG0202338 para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, pertencente ao IDEAL GAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 66.308.396/0001-47, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48640.000118/2013-51.

Nº 362 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004, com fundamento no art. 21, I e no art. 25, II, "b" e "c" da Resolução ANP nº 8/2007, no art. 17, II da RANP 42/2011 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.007228/2014-82, torna pública a revogação da Habilitação concedida pelo Despacho nº 995/2007, da Autorização ANP nº 334/2007 para o exercício da atividade de Transportador Revendedor Retalhista, bem como da Autorização de Operação nº 153/2003 outorgadas à sociedade VALE DO TAURI TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 83.272.591/0001-83, localizada à Rodovia PA, 150, S/N, Km 06, Nova Marabá, Marabá - PA - 68.508-970. Revogam-se as disposições em contrário.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Relação nº 10/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(Vistoria)/prazo 10(dez) dias (6.87)
Mineracao Serra da Canga Ltda - 850865/87 - Not.4/2016 - R\$ 4.959,96
Mineração Tanagra LTDA. - 854262/93 - Not.5/2016 - R\$ 3.247,55, 854262/93 - Not.6/2016 - R\$ 3.247,55, 854262/93 - Not.7/2016 - R\$ 3.247,55
Mineração Vale Dos Reis Ltda - 855399/94 - Not.8/2016 - R\$ 902,40
Mineração Vila Nova Ltda - 858007/01 - Not.9/2016 - R\$ 1.804,79
Paulo Sandro Paula da Silva - 858081/11 - Not.13/2016 - R\$ 3.247,55

GLP/SP0233475	LUIZ CARLOS DA SILVA 12753959889	13.278.537/0001-60	CESARIO LANGE	SP	48610.009521/2015-65
GLP/SP0233476	M M OLIVEIRA & PEREIRA LTDA - ME	52.757.796/0001-25	SOROCABA	SP	48610.002500/2016-08
GLP/RS0233477	MANASSES FREITAS - ME	17.736.486/0001-23	NOVO HAMBURGO	RS	48610.008150/2015-02
GLP/MG0233478	MARCO ANTONIO BOVE BAESSA ME	22.950.801/0002-31	SIMONESIA	MG	48610.002508/2016-66
GLP/GO0233479	MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	23.901.405/0001-04	SANTO ANTONIO DE GOIAS	GO	48610.002062/2016-70
GLP/SP0233480	MARIA INEZ DE SOUZA DUARTE	19.431.499/0001-10	PANORAMA	SP	48610.002498/2016-69
GLP/AM0233481	MARTA S. DE OLIVEIRA - ME.	17.488.621/0003-20	URUCARA	AM	48610.002505/2016-22
GLP/BA0233482	MW COMERCIO DE GAS LTDA - ME	23.201.407/0001-82	ALAGOINHAS	BA	48610.002748/2016-61
GLP/PE0233483	NUBIA EMANOELA MANICOBIA GUIMARAES	23.015.024/0001-10	ITACURUBA	PE	48610.001444/2016-86
GLP/SP0233484	PAULO MARCOS MACEDO	20.418.523/0001-60	BATATAIS	SP	48610.010344/2015-60
GLP/TO0233485	P.C. DE SOUZA NOGUEIRA ME	17.318.922/0001-44	APARECIDA DO RIO NEGRO	TO	48610.013396/2015-98
GLP/RS0233486	RODRIGO BEBER	23.438.162/0001-01	PASSO FUNDO	RS	48610.001851/2016-93
GLP/MG0233487	ROGERIO NETO DE OLIVEIRA - ME	22.855.873/0001-19	NOVA LIMA	MG	48610.002507/2016-11
GLP/RO0233488	SÃO JOSÉ GÁS LTDA	01.976.530/0003-02	CACOAL	RO	48610.002504/2016-88
GLP/TO0233489	SUPERMERCADO SOL NASCENTE LTDA - ME	05.035.741/0001-21	LAGOA DA CONFUSAO	TO	48610.002706/2016-20
GLP/SP0233490	THIAGO OSMAR CANDIDO BERNARDO 29476991810	23.537.107/0001-79	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP	48610.002710/2016-98
GLP/RS0233491	VALDENIR VALIM RIBEIRO	23.571.210/0001-35	CIDREIRA	RS	48610.001231/2016-54
GLP/MG0233492	VIRGLIO LISANDRO NASCIMENTO	23.029.916/0001-70	MONTE CLAROS	MG	48610.002510/2016-35
GLP/PA0233493	VS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA	13.623.609/0002-40	REDENCAO	PA	48610.002499/2016-11
GLP/PA0233494	WLLIENE CORDEIRO MONTEIRO	19.374.637/0001-76	SANTA BARBARA DO PARA	PA	48610.002496/2016-70

Nº 359 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRBA0174885	ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS - ME	02.121.139/0002-08	CONTENDAS DO SINCOARA	BA	48610.001408/2016-12
PR/MA0173751	ANY PEREIRA COMERCIO - ME	02.396.338/0001-30	CURURUPU	MA	48610.000125/2016-53
PR/SP0173034	AUTO POSTO FALCON COMBUSTÍVEIS LTDA	19.479.124/0001-20	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.012148/2015-20
PR/MG0145962	AUTO POSTO FERNANDA LTDA	18.292.546/0001-29	MARIA DA FE	MG	48610.011019/2013-52
PR/TO0174468	AUTO POSTO RACA LTDA - EPP	18.183.861/0001-18	CASEARA	TO	48610.001739/2016-52
PRRS0174905	D S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	68.781.202/0002-32	GIRUA	RS	48610.001724/2016-94
PR/SP0174870	FRANCISCO & DUVEZA LTDA	24.129.443/0001-45	TEODORO SAMPAIO	SP	48610.002489/2016-78
PR/BA0174473	MCMC VARIEDADES EIRELI - EPP	08.941.119/0001-70	GOVERNADOR MANGABEIRA	BA	48610.001856/2016-16
PR/RS0174869	MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	23.448.964/0002-83	SANANDUVA	RS	48610.002524/2016-59
PR/RS0174868	MP POSTOS E LOGISTICA LTDA	23.448.964/0003-64	NOVO BARREIRO	RS	48610.002525/2016-01
PR/SC0174448	POSTO DE COMBUSTIVEL MACHADINHO LTDA - EPP	15.462.684/0001-10	ITUPORANGA	SC	48610.001735/2016-74
PR/SP0172745	POSTO PARAENSE LTDA	19.863.197/0001-10	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	48610.011066/2015-68
PR/MS0172726	QUARESMAS & CIA LTDA	00.994.384/0001-05	CAMPO GRANDE	MS	48610.011041/2015-64
PRAM0174906	SOLMAX AUTOPOSTO LTDA - ME	15.399.441/0003-47	HUMAITA	AM	48610.001884/2016-33

Spg Mineração S.a - 858039/10 - Not.11/2016 - R\$ 4.871,32, 858043/10 - Not.12/2016 - R\$ 4.871,32
Terra Construções Ltda - 858004/11 - Not.42/2015 - R\$ 1.688,54
Zamapa Brasil Participações Ltda - 858052/06 - Not.10/2016 - R\$ 1.804,79

JOSÉ ENOILTON CARNEIRO LEITE

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Relação nº 23/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Rodinei Gonçalves Nunes - 870286/15

OSMAR ALMEIDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Relação nº 23/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho de não aprovação do Relatório de Pesquisa(191)
896.052/2004-VALDEIR DE SOUZA ELEUTÉRIO- Publicado DOU de 28/12/2015